



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 07 de junho de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 039

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 085/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Junho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicent	R\$ 2.200,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.200,00
			R\$ 15.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

 PORTARIA Nº 086/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Junho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 087/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.000,00
			R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 06 DE JUNHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 088/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Yunaydis Rodriguez Plutín	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.800,00
			R\$ 2.800,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 06 DE JUNHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 089/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III , que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Junho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São icente	R\$ 1.100,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 1.100,00
Yunaydis Rodriguez Plutín	Médica	ESF-Ingá	R\$ 1.100,00
			R\$ 4.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 06 DE JUNHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 090/2018

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Junho/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Antonia	Auxiliar de	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$180,00

Soares Rufino	Enfermagem				
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Cleonice Aurélio Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	-	-
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	19	R\$228,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Eclia Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Francisco Wesley Germano Neves	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	-	-
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Haydee Yuliet peigrino Santana	Medica (Mais Médico)	ESF-Realejo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	-	-
Isis Romero Mila	Medica (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfremeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Liana Mara Morais Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Lucié de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Damiana da	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$180,00

Silva Neta					
Maria das Dorez Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	-	-
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$96,00
Natanael Vieira Barboza	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico(Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica(Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
					R\$ 6.984,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE

VANESSA CARVALHO CAMELO BELARMINO - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.06.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de Crateús de Instituir a Equipe Multidisciplinar para compor a Junta Médica para Exames Admissivos do(a)s Candidato(a)s do Concurso Público do Município de Crateús-CE, Edital 001/2014, destinado ao provimento de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº 301, de 25 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe Multidisciplinar para compor a Junta Médica para Exames Médicos Pré Admissionais** do(a)s Candidato(a)s do Concurso Público do Município de Crateús-CE, para os Cargos de Psicólogo(a) e Fonoaudiólogo(a), Edital 001/2014, destinado ao provimento de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº 301, de 25 de setembro de 2013, com delegação de poderes para baixar os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para qual foi constituída:

- **Laurentino Gonçalo Ferreira Filho.**(Psicólogo), CRP. 11/08406
- **Carla Késsia Evangelista Pena.** (Fonoaudiólogo), CRF. 9970
- **Yunadis Rodriguez Plutin.** (Médica), RMS-CE. 2300570

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

LEI Nº 691, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO** uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, Loteamento Associação da Aldeia Vila Vitória, no Bairro Fátima I, iniciando na Rua Audi Mota, terminando na recém denominada Rua Maria Luiza Vieira Barbosa.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 07 de Junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 692, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **FRANCISCA TEIXEIRA ALEXANDRE** uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, Loteamento Associação da Aldeia Vila Vitória, no Bairro Fátima I, iniciando na Rua João Soares, terminando na recém denominada Rua Francisca Ferreira do Nascimento.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 07 de Junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 693, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **MARIA DE JESUS VIEIRA**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, Loteamento Associação da Aldeia Vila Vitória, no Bairro Fátima I, iniciando na Rua João Soares, terminando na recém denominada Rua Francisca Ferreira do Nascimento.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 07 de Junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 694, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **MARIA LUIZA VIEIRA BARBOSA**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, Loteamento Associação da Aldeia Vila Vitória, no Bairro Fátima I, iniciando na Rua João Soares, terminando na recém denominada Rua Francisca Ferreira do Nascimento.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 07 de Junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 695, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **TEREZA DE SOUSA COSTA**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, Loteamento Associação da Aldeia Vila Vitória, no Bairro Fátima I, iniciando na recém denominada Rua Francisca Teixeira Alexandre, terminando na recém denominada Rua Maria Luiza Vieira Barbosa.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 07 de Junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 696, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **ZENÓBIA LIMA MELO**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede rural deste município, localidade denominada Vila Graça, iniciando na CE - 187, Estrada que liga Crateús ao vizinho Município de Novo Oriente, com projeção sentido Leste.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 07 de Junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 697, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ANTONIA CHAGAS DE CARVALHO**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede rural deste município, localidade denominada Vila Graça, iniciando na CE - 187, Estrada que liga Crateús ao vizinho Município de Novo Oriente, paralela com a recém denominada Rua Zenóbia Lima Melo, com projeção sentido Leste.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 07 de Junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 698, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AURELIANO CHAVES RIBEIRO**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede rural deste município, localidade denominada Vila Graça, iniciando na CE - 187, Estrada que liga Crateús ao vizinho Município de Novo Oriente, paralela com a recém denominada Avenida Antonia Chagas de Carvalho, com projeção sentido Leste.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e TELEMAR.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 07 de Junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 034/2018, DE07 DE JUNHODE 2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Lara Rosa Paiva
02	CPF	029.075.523-92
03	Função	Diretora Geral do CEO
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 08 de Junho de 2018

06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$120,00
08	Valor das Diárias	R\$120,00
09	Motivo da Viagem	• CORES- Monitoramento e Avaliação das Unidades Consorciadas.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 035/2018, DE07DE JUNHO DE 2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Adriana Costa Torres Mota
02	CPF	241.360.773-00
03	Função	Diretora Administrativa Financeiro do CEO
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 08 de Junho de 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$106,00
08	Valor das Diárias	R\$ 106,00
09	Motivo da Viagem	• CORES- Monitoramento e Avaliação das Unidades Consorciadas.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 036/2018, DE07DE JUNHODE2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais
02	CPF	264.776.963-04
03	Função	Diretora Geral da Policlínica
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 07 e 08 de Junho de 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$120,00
08	Valor das Diárias	R\$240,00
09	Motivo da Viagem	• G&T/CONTROLLER - Entregar documentos do CPSMCR • CORES- Monitoramento e Avaliação das Unidades Consorciadas.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 037/2018, DE07DE JUNHODE 2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	FELIPE PINHO BESERRA
02	CPF	020.149.433-70
03	Função	FISIOTERAPEUTA
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 07 de Junho de 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$96,00
08	Valor das Diárias	R\$96,00
09	Motivo da Viagem	• Reunião de avaliação do desempenho dos Núcleos de Estimulação Precoce.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 038/2018, DE07DE JUNHODE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
02	CPF	937.364.443-20
03	Função	Diretora Administrativa Financeiro da POLICLÍNICA
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 07 e 08 de Junho de 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$106,00
08	Valor das Diárias	R\$212,00
09	Motivo da Viagem	• MED DONTO – Tratar de assuntos Referentes à devolução de Material Médico Hospitalar • CORES- Monitoramento e Avaliação das Unidades Consorciadas.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 002/18; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **ELIANE SALES COELHO**; CPF N.º. **017.338.873-69**; CARGO/FUNÇÃO: **ASSESSOR(A) DE**

CONTROLE FINANCEIRO; EMPENHO: **P05.04.018**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **09 DE MAIO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **200,00** (DUZENTOS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.05.054**, DATADA DE **05 DE JUNHO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **05/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **ANA KÉZIA FREIRE BARBOSA**; CPF N.º. **045.861.453-07**; CARGO/FUNÇÃO: **COORDENADOR(A) FINANCEIRO**; EMPENHO: **P05.08.001**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **09 DE MAIO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.05.010**, DATADA DE **05 DE JUNHO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **08/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **EDLAINNE PINHEIRO FERREIRA**; CPF N.º. **041.618.163-59**; CARGO/FUNÇÃO: **COORDENADOR(A) DA VIG. A SAÚDE**; EMPENHO: **P06.06.001**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **11 A 15 DE JUNHO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **05(CINCO)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.11.005**, DATADA DE **11 DE JUNHO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
